

**PORTARIA COREN-RN Nº 442/2024**

*Convoca os Enfermeiros Fiscais das Subseções para participarem do treinamento do Departamento de Fiscalização na sede do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN.

**RESOLVEM:**

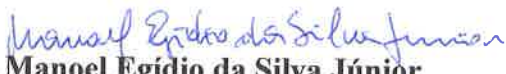
**Art. 1º**- Convocar os Enfermeiros Fiscais, abaixo listados, lotados nas subseções do Coren-RN, para participarem do treinamento do Departamento de Fiscalização que acontecerá nos dias 04 e 05/06/2024, na sede do Coren-RN em Natal/RN.


- Klégia Fernandes Galiza – Subseção de Pau dos Ferros;
- Fabiana Mércia da Silva – Subseção de Caicó;
- Júlio César do Amaral – Subseção de Caicó;
- Virgínia Rose Carneiro de Azevedo – Subseção de Mossoró.

**Art. 2º** - Os Empregados convocados terão direito ao recebimento de diárias e passagens rodoviárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de junho de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n.º 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**